



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo

Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), dos Serviços de Saúde (SS) e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 27 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 494/E399/V/GPAL/2016, de 7 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Junho de 2016:

1. Desde a sua constituição em 2009 até final de Maio do corrente ano, o “Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios” (adiante designado por “Centro de Interserviços”) já registou mais de 13 000 casos, dos quais foram tratados mais de 10 000, quer por mútuo acordo de reparação obtido por negociação, quer por confirmação dos queixosos sobre a mudança de situação da infiltração, ou por realização da avaliação técnica, tendo os interessados sido notificados por escrito; em relação aos restantes casos, mais de 50% foram sujeitos à realização de inspecção da infiltração por uma terceira entidade especializada, incluindo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

casos que necessitam de ser alvo de reinspecção e de aguardar pelo relatório da inspecção; os casos remanescentes incluem os casos em que já foram marcados uma visita ao local e os casos recentes, etc.; só em 2,88% dos casos não se encontrou o proprietário ou este não cooperou na respectiva inspecção.

O Instituto de Habitação (IH) conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cooperam com associações para a formação de técnicos profissionais de inspecção de infiltrações de água, com o objectivo de apoiar os residentes na resolução dos problemas de infiltração. O “Centro de Interserviços” dispõe ainda de formação prática, para que os mesmos conheçam melhor os casos de infiltração na realidade, as situações reais em, acumulando mais conhecimentos; simultaneamente, o IH e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau organizam o Curso de Técnicas Necessárias de Comunicação para a Conciliação de Problemas de Infiltrações nos Edifícios, para proporcionar o curso de formação disponibilizada a quem exerce a função de administração de edifícios, visando, promover a conciliação no tratamento dos casos de infiltrações e apoiar os residentes na resolução dos referidos problemas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Segundo as informações apresentadas pela DSAJ, no âmbito do actual ordenamento jurídico da Região Administrativo Especial de Macau, incluindo a Lei Básica e os regimes jurídicos relativos ao direito civil e ao processo civil, está reflectido o espírito legislativo de protecção prioritária do direito à propriedade privada, do direito à habitação e do direito à privacidade dos residentes. Por isso, sob o quadro dos regimes existentes, caso ocorra um conflito relativo à infiltração de água nos edifícios, quando a parte interessada não obtenha o consentimento do proprietário e do morador, pode apresentar o pedido do processo civil junto dos órgãos judiciais e requerer ao juiz a realização de perícia na fracção na qual se suspeita ser a origem da infiltração, nos termos do artigo 498.º do Código de Processo Civil, isto se não se tratar de um incidente que afecte gravemente a saúde pública. E após a autorização do juiz, a parte interessada e as entidades de aplicação da lei podem entrar na respectiva fracção para efectuar a inspecção e perícia.

O Governo da RAEM está a desenvolver os trabalhos de revisão do Código de Processo Civil, tendo em consideração a triagem dos mais variados processos judiciais relativos à vida da população e ao litígio com valor relativamente baixo através da ampliação do âmbito da competência do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, assim, contribui-se para uma solução mais conveniente e adequada relativamente aos conflitos relacionados com a vida da população



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

como os casos de infiltração de água nos edifícios. Para o efeito, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica mantêm uma cooperação estreita, e depois da apresentação das opiniões decorrentes da análise do grupo específico do Conselho, irão estudar e elaborar em conjunto uma proposta concreta da revisão. Dado que esse trabalho está relacionado com o regular funcionamento dos órgãos judiciais e dos serviços responsáveis pela aplicação da lei, e paralelamente com a procura de um melhor equilíbrio entre a protecção dos legítimos direitos e interesses dos residentes e a promoção da eficácia da justiça, o Governo da RAEM vai desenvolver de forma organizada os trabalhos de revisão e alteração do Código de Processo Civil mantendo uma atitude rigorosa e pragmática e com base na síntese das opiniões dos vários sectores sociais, designadamente, dos órgãos judiciais.

2. Segundo as informações dos SS, as principais funções daqueles no Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios são: elaborar, após a recepção da notificação de um caso, a avaliação do risco de saúde pública no local crítico e, de acordo com a classificação de risco, indicar e propor ao “Centro de Interserviços”, medidas para proceder aos trabalhos de acompanhamento. Desde 2014 até à presente data, os SS efectuaram cerca de 80 inspecções referentes a casos de infiltração de água nos edifícios.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Caso a falta de reparação e manutenção por parte do proprietário ponha em causa a saúde pública, os SS podem, de acordo com as normas legais e o princípio da proporcionalidade, tomar medidas urgentes, tais como a entrada forçada à propriedade privada para a prevenção e eliminação dos factores ou situações que estejam a colocar em risco ou a causar danos à saúde individual ou colectiva.

Conforme as informações prestadas pelo GSS, nos termos previstos na lei vigente, devido ao facto de as infiltrações nos edifícios não envolverem natureza criminal, a polícia não tem poder para acompanhar e entrar nas fracções envolvidas, com os fiscais para procedimento de inspecções, pelo que, actualmente, não existe legalidade nem operacionalidade real para o modo de trabalho proposto na interpelação.

3. Segundo as informações da DSAMA, de acordo com o «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau», a Sociedade de Abastecimento de Água de Macau é responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água, ora, os casos de infiltração de água nos edifícios não são considerados como assunto público de abastecimento de água, portanto, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água não vai exigir a intervenção da Sociedade de Abastecimento de Água de Macau neste caso.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

3 de 8 de 2016